

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 047/SVMA/2017

CONTRATO Nº 057/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4

MODALIDADE: – ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

PREGÃO Nº 001/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº
69.048.254/0001-86.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Àguas, Chacara das Flores, Chico Mendes, Central, Itaim, Àgua Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns , Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jd Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (hum) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/05/2017.

Alteração do índice IPC-FIPE, para centro da meta.

**VALOR ESTIMADO DA
PRORROGAÇÃO**

REAJUSTADO: **MENSAL:** R\$ 270.137,52 (duzentos e setenta mil cento e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 45.747/2017

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE, TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Quatá, nº.845, fundos, Vila Olimpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, inscrita no cadastro



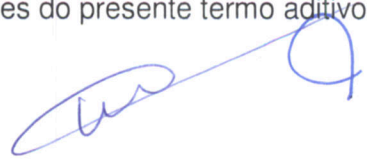
nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 69.048.254/0001-86**, neste ato representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR** RG nº 21.317.328-SSP/SP, e CPF/MF nº 148.574.098-36, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 486 processo administrativo nº 2014-0.351.126.4, publicado no Diário Oficial do Município em 25/05/2017 à fl. 68, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 24/05/2017, pelo valor contratual mensal estimado reajustado de R\$ 270.137,52 (duzentos e setenta mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
- 1.2. Aceitou a alteração do índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.
Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão. ”


CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

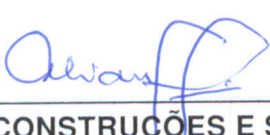


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de junho de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI



TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº:

PUBLICADO
Em: 14 / 06 / 17
SVMA-Pág 101
Karina da Silva Antonio
RF. 815.409.1
Assistente '1'
